



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 47/2022- TRE/PB

Processo nº 003264-55.2023.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: CRISERV COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 03.727.819/0001-43

CONTRATO: 47/2022 - TRE/PB

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o pedido de repactuação foi realizado de forma tempestiva, entre a homologação da convenção coletiva de trabalho que fixou o novo salário normativo da categoria profissional e a prorrogação contratual;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, bem como na convenção coletiva de trabalho da categoria, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000071/2023;

Considerando que a planilha apresentada pela empresa 1533946, foi considerada correta, conforme despacho (1537917) constante no Processo SEI nº 0003264-55.2023.6.15.8000.

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Administração e Orçamento, em substituição, deste Tribunal, **Alessandra Mota de Menezes**, CPF nº 380.XXX.174-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) **A partir de 01/01/2023**, o valor mensal do contrato é de **R\$ R\$ 39.851,93 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos)**;

b) Para cobertura das despesas referentes à repactuação no exercício de 2023, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2023NE000074, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2023NE000480, emitida em 12 de maio de 2023.

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 16/05/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1559950** e o código CRC **87EBDF00**.